



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 17/02/2025 até às 16h:00 do dia 19/02/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos:

secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025


Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133
601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.14
13:47:38 -03'00'

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
DISPENSA Nº 03/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

1. Objeto:

1.1 . Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Mensal por meses 12	Vlr. Tot
0001	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM.	UN	1	R\$ 195,79	R\$ 2.349,44

1.2. Cumpre ressaltar que o Item 1: O plano de celular deve ser implantado seguindo as especificações que constam neste termo de referência.

2. Do recebimento do objeto:

A contratação de serviços de plano de celular deverá ser implantada pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura contratual.

3. Legislação:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de plano de celular para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

[...]

II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, no caso de outros serviços e compras;*

[...]

§3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 03/2025 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.2. Informo ainda que a prestação de serviço com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa, terá vigência até 31 de janeiro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e a Sra. Ana Julia Teodoro, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2025.

Valor médio: R\$2.145,47 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.3. O valor médio não vincula as propostas, ou seja, as propostas não precisam estar adstritas ao limite da média encontrada. Devendo, em todo caso, os licitantes observarem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação de serviços correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

4.4.90.52.03.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação

Subelemento: 3.3.90.39.43 – Serviço de Telecomunicação

8. Dos critérios de pagamento:

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão da nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da prestação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.3 O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

10.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 17/02/2025 até às 16h:00 do dia 19/02/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1 De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.2 O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

14.1 A empresa vencedora deverá enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14.2: A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação do segundo colocado.

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Julia Teodoro
Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS MIGUEL
DA
SILVA:04590133601

Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.14 13:48:08
-03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 05/2025 – Contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2025.

Data: ___/___/2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 05/2025 – Contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Celular: _____

	Item	Quant.	Valor mensal por 12 meses	Valor Total
01	Plano de telefonia móvel	1		

Propomos o Valor Total de R\$ _____, para a compra, objeto desta licitação.

1. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
4. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para a prestação dos serviços, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 16/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Órgão: CONSELHEIRO LAFAIETE - CAMARA MUNICIPAL.
Objeto: Contratação do serviço de telefonia móvel (voz + dados), com fornecimento de cartão SIM, sistema de gestão de dispositivo, a ser prestado por meio de 16 (dezesseis) linhas, com a manutenção dos 16 (dezesseis) números de telefone atualmente em uso, que atenderão aos Vereadores, CAC, Motorista e Recepção, para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

Data: 02/05/2024 12:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19380914000153-1-000014/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1.344,000000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.847,135000

Órgão: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com o fornecimento de aparelhos...
Descrição: SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEEL - Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, conforme especificações constantes do termo de referência. Informar o valor mensal. - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEEL - Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, conforme especificações constantes do termo de referência. Informar o valor mensal.

Data: 02/05/2024 15:40
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 298972
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 24
Unidade: MÊS
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.421.421/0001-11 TIM S A
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.826,900000

R\$ 3.867,370000



Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território

Preço Estimado: R\$ 1.857,200000 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.857,200000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.857,200000

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território nacional (ldn) ou para ligações efetuadas fora da área de atuação da operadora (roaming), utilizando o csp (código de seleção de prestadora) da operadora; * quantidade mínima mensal de 15gb (quinze gigabytes) de tráfego de dados para acesso à internet em todo o território nacional sem cobrança de valor adicional para acessos fora da área de atuação da operadora (roaming); * o plano deverá ser do tipo controle, sendo cobrado um valor fixo mensal de assinatura, porém, cobranças avulsas no caso de utilização do serviço de sms. * deverá ser fornecido 1 (um) sim cards para cada número e cada vez que e houver necessidade *quantidade: até 60 itens/números; quantidade inicial de ativação: 55*

R\$ 1.857,200000

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de serviços de telecomunicações - telefonia fixa, telefonia móvel, acesso à internet, soluções de gerenciamento e segurança de redes e suporte técnico, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Descrição: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) : Controle ilimitado local e LDN + 15 GB dados * Ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território - Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) : Controle ilimitado local e LDN + 15 GB dados * Ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território nacional (LDN) ou para ligações efetuadas fora da área de atuação da operadora (Roaming), utilizando o CSP (Código de Seleção de Prestadora) da operadora; * Quantidade mínima mensal de 15GB (Quinze Gigabytes) de tráfego de dados para acesso à internet em todo o território nacional sem cobrança de valor adicional para acessos fora da área de atuação da operadora (Roaming); * O plano deverá ser do tipo controle, sendo cobrado um valor fixo mensal de assinatura, porém, cobranças avulsas no caso de utilização do serviço de SMS. * Deverá ser fornecido 1 (um) SIM cards para cada número e cada vez que houver necessidade *Quantidade: ATÉ 60 itens/números; quantidade inicial de ativação: 55*

Data: 10/06/2024 11:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 17819061000188-1-000030/2024

Lote/Item: 1/4336148

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: SV

UF: MG

Valor da Proposta Inicial

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

71.208.516/0001-74

ALGAR TELECOM S/A

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

R\$ 1.857,200000

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.344,000000

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/02/2025 14:29:36

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 14/02/2025 14:25:55

Acessar a fonte [aqui](#)